INDICAÇÃO N° 05/2025

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Dr.Gimmy Everton Mouraria Ramos, Digníssimo Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo acione a embasa para canalizar rede de agua potável para comunidade de Ilha de Zezé.

JUSTIFICATIVA:

Garantir acesso à água potável as famílias localizadas na área rural do município, melhorando sua qualidade de vida e saúde.

Malhada - Ba, 26 de Fevereiro de 2025.

Antonio Pereira Ramos
Vereador

Única Votação
Votos Favoráveis Unanimidade
Votos Contra
Aprovado: (X) Sim ( ) Não
Em: 07/03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA - BA
PROTOCOLO Nº
27/02/2025
Responsável